

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 597

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/11/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo SEI nº 53400-102191/2024-82;
- a Portaria-Presidente nº 357 (e-DOC 7A272B4D), de 10/06/2024; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças – NOR 305.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida a empregada ZILMA CRUZ CACIQUE DA COSTA, ACP/Administração, matrícula nº 14067, por meio da Portaria-Presidente nº 357 (e-DOC 7A272B4D), de 10/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de **19/12/2024**.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 22/11/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 22/11/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0012473** e o código CRC **10FAB82C**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br